

CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL

Estudo Técnico Preliminar 38/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63397.001224/2026-90

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade a execução de serviços de substituição dos brises e telas metálicas existentes na fachada da edificação do Centro de Intendência da Marinha em Natal, associados ao tratamento anticorrosivo dos perfis e componentes não estruturais de fixação que permanecerão em uso.

A necessidade decorre do desgaste natural dos componentes metálicos expostos às condições ambientais, especialmente à ação de agentes atmosféricos e às condições de exposição características da localização da edificação, que favorecem a ocorrência de processos corrosivos, comprometendo a durabilidade, a conservação e o adequado desempenho dos elementos instalados na fachada.

As características, dimensões, materiais, quantitativos, sistemas de proteção anticorrosiva e demais parâmetros dos componentes a serem fornecidos e instalados encontram-se previamente definidos pela Administração no Termo de Referência, cabendo à contratada executar os serviços de acordo com as especificações estabelecidas, sem elaboração de projeto, dimensionamento ou definição de solução técnica estrutural própria.

Os serviços previstos compreendem a retirada dos brises e telas metálicas existentes, o fornecimento e a instalação de novos componentes, o tratamento anticorrosivo e a pintura dos perfis e componentes não estruturais de fixação que permanecerão em uso, bem como a disponibilização dos equipamentos e meios de acesso necessários à adequada execução dos trabalhos, incluindo a disponibilização, montagem, utilização e desmontagem de andaime metálico tipo fachadeiro, conforme os quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência. Os serviços serão restritos à substituição dos elementos metálicos existentes e ao tratamento dos respectivos perfis e componentes de fixação não estruturais, sem intervenção na estrutura da edificação, ampliação ou alteração substancial de suas características ou finalidade.

Está prevista a retirada integral dos brises existentes, compreendendo os conjuntos externos e internos, em razão das condições de conservação identificadas, seguida do fornecimento e instalação de novos brises em chapa galvanizada nº 22, cortada e dobrada, constituídos por sistema duplo, composto por conjunto externo e conjunto interno, com aplicação de sistema de proteção anticorrosiva composto por primer epóxi rico em zinco, camada intermediária epóxi e acabamento, especificado de acordo com as condições de exposição e compatível com a categoria de corrosividade ambiental C5-M, conforme os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Os perfis internos de fixação dos brises que apresentarem condições adequadas de reutilização serão submetidos à preparação mediante lixamento ao grau St3, conforme ISO 8501-1, e receberão sistema de proteção anticorrosiva composto por primer epóxi rico em zinco, camada intermediária epóxi e acabamento, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, visando à sua conservação e proteção contra os efeitos da corrosão.

De forma complementar, será realizada a retirada das telas metálicas existentes e a instalação de novas telas, confeccionadas em arame corrugado, malha de 20 x 20 mm e fio nº 12, Classe C, com revestimento mínimo de 240 g /m² de zinco, em conformidade com a NBR 6331/ASTM A641, com aplicação do sistema de proteção anticorrosiva especificado no Termo de Referência em uma das faces das novas telas. Os respectivos perfis internos de fixação que permanecerem em uso serão submetidos à preparação mediante lixamento ao grau St3 e aplicação do sistema de proteção anticorrosiva previsto para esses componentes.

A execução dos serviços busca restabelecer as condições adequadas de conservação, proteção anticorrosiva, funcionalidade e aspecto visual da fachada, preservando a finalidade e a configuração dos elementos existentes, sem alteração da função ou das características essenciais da edificação, bem como prolongar a vida útil dos elementos de fixação que apresentem condições adequadas de reutilização e dos novos componentes instalados.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para a substituição dos brises e telas metálicas existentes e deteriorados, bem como para o tratamento e conservação dos elementos de fixação que permanecerão em uso, assegurando a preservação do patrimônio público e a manutenção das instalações em condições adequadas de conservação, uso e desempenho, sem alteração das características essenciais da edificação ou de sua finalidade.

Conclusão quanto à natureza do objeto

Diante das características do objeto e das soluções analisadas, conclui-se pela viabilidade da contratação para a execução dos serviços de substituição dos brises e telas metálicas existentes na fachada do Centro de Intendência da Marinha em Natal, com tratamento anticorrosivo dos perfis e componentes não estruturais de fixação que permanecerão em uso.

Os serviços possuem natureza de serviço comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, permitindo a adequada descrição dos materiais, dimensões, características, quantitativos, sistemas de proteção anticorrosiva, métodos de execução e resultados esperados no instrumento convocatório.

A contratação está limitada à substituição dos elementos metálicos existentes e ao tratamento dos perfis e componentes não estruturais de fixação que permanecerão em uso, preservando a finalidade e a configuração existentes, sem intervenção na estrutura da edificação, ampliação ou alteração substancial de suas características.

As atividades previstas não abrangem elaboração de projeto, dimensionamento estrutural, alteração ou reforço da estrutura da edificação, nem atribuem à contratada a definição de solução estrutural ou o dimensionamento de elementos da edificação, restringindo-se à retirada, fabricação, fornecimento, tratamento, pintura e instalação dos componentes previamente especificados pela Administração.

Os componentes a serem fornecidos e instalados possuem características, dimensões, materiais, quantitativos e requisitos de desempenho previamente definidos pela Administração, não cabendo à contratada desenvolver solução técnica ou projetual própria para sua execução. Eventuais ajustes realizados durante a instalação deverão limitar-se à conferência e compatibilização dimensional, bem como à adequada montagem e fixação dos componentes nos locais existentes, sem alteração de elementos estruturais ou das características essenciais da edificação.

A execução dos serviços deverá observar exclusivamente as especificações, características, dimensões, materiais, quantitativos e requisitos de desempenho previamente definidos pela Administração, não cabendo à contratada inovar, redimensionar ou modificar a solução técnica estabelecida no Termo de Referência, ressalvados apenas os ajustes de compatibilização dimensional e de montagem expressamente admitidos nos documentos da contratação.

Considerando, portanto, os limites técnicos estabelecidos para a contratação, a ausência de intervenção na estrutura da edificação, a inexistência de elaboração ou desenvolvimento de projeto ou dimensionamento estrutural pela contratada e a possibilidade de definição objetiva dos padrões de desempenho e qualidade mediante especificações usuais de mercado, conclui-se que o objeto se enquadra como serviço comum, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o enquadramento do objeto como serviço comum, a contratação deverá ser processada mediante pregão, nos termos do art. 29 da Lei nº 14.133/2021, observadas as delimitações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Contratação de empresa para a prestação de serviços comuns de substituição dos brises e telas metálicas existentes na fachada do Centro de Intendência da Marinha em Natal, incluindo a retirada dos componentes existentes, a fabricação, o fornecimento e a instalação dos novos componentes, o tratamento anticorrosivo e a pintura dos perfis e componentes não estruturais de fixação que permanecerão em uso, bem como a disponibilização dos equipamentos e meios de acesso necessários à execução dos serviços, observadas as características, dimensões, materiais,

quantitativos e requisitos de desempenho previamente estabelecidos pela Administração, sem elaboração de projeto, dimensionamento ou intervenção na estrutura da edificação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar a execução integral dos serviços de substituição dos brises e telas metálicas existentes na fachada do Centro de Intendência da Marinha em Natal, associada ao tratamento anticorrosivo dos perfis e componentes não estruturais de fixação que permanecerão em uso, observando as especificações, normas técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que compõem a contratação.

A empresa contratada deverá possuir capacidade operacional compatível com os serviços, disponibilizando mão de obra capacitada, equipamentos, ferramentas, materiais e demais recursos necessários à execução dos trabalhos. O objeto não compreende intervenções na estrutura da edificação, ampliação ou alteração de suas características essenciais, elaboração de projeto, dimensionamento estrutural ou definição de solução estrutural pela contratada.

Os componentes a serem fornecidos e instalados terão suas características, dimensões, materiais, quantitativos e requisitos de desempenho previamente definidos pela Administração no Termo de Referência e respectivos anexos, cabendo à contratada executar os serviços de acordo com as especificações estabelecidas, sem necessidade de desenvolver solução técnica ou projetual própria.

Deverão ser atendidos, no mínimo, os seguintes requisitos:

- Fornecimento, fabricação e instalação de novos brises em chapa galvanizada nº 22, cortada e dobrada, em sistema duplo, contemplando conjuntos externo e interno;
- Aplicação de sistema de proteção anticorrosiva nos novos brises, composto por primer epóxi rico em zinco, camada intermediária epóxi e acabamento, conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e compatível com as condições de exposição e a categoria de corrosividade ambiental C5-M;
- Retirada integral dos brises existentes, compreendendo os conjuntos externo e interno, correspondentes aos quantitativos previstos na contratação;
- Preparação dos perfis e componentes não estruturais de fixação dos brises que permanecerão em uso, mediante lixamento ao grau ST3, conforme ISO 8501-1, e posterior aplicação do sistema de proteção anticorrosiva especificado no Termo de Referência;
- Fornecimento e instalação de novas telas galvanizadas a fogo (HOT-DIP), em arame corrugado, malha de 20 x 20 mm, fio nº 12, Classe C, com revestimento mínimo de 240 g/m² de zinco, atendendo à NBR 6331/ASTM A641;
- Aplicação do sistema de proteção anticorrosiva especificado no Termo de Referência em uma das faces das novas telas, conforme detalhamento técnico e condições de aplicação estabelecidas para o material;
- Retirada das telas metálicas existentes correspondentes aos quantitativos previstos na contratação e instalação das novas telas especificadas;
- Preparação dos perfis e componentes não estruturais de fixação das telas que permanecerão em uso, incluindo lixamento ao grau ST3 e aplicação do sistema de proteção anticorrosiva especificado no Termo de Referência;
- Disponibilização, montagem e desmontagem de andaime metálico tipo fachadeiro, conforme os quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência, em conformidade com os requisitos técnicos e de segurança aplicáveis;
- Cumprimento das normas técnicas brasileiras, normas de segurança do trabalho e demais legislações pertinentes à execução dos serviços;

- Adoção de medidas de proteção das áreas, instalações e demais elementos existentes no local, evitando danos decorrentes da execução dos serviços;
- Destinação adequada dos resíduos provenientes das retiradas, lixamentos, cortes, pinturas e demais atividades, observando a legislação ambiental aplicável;
- Entrega dos serviços executados em condições adequadas de funcionalidade, acabamento, durabilidade e conservação, observadas as especificações e critérios de aceitação estabelecidos no Termo de Referência.

Eventuais ajustes necessários durante a instalação dos componentes deverão limitar-se à conferência e compatibilização dimensional, ao adequado posicionamento, montagem e fixação dos elementos previamente especificados, não podendo implicar alteração de suas características essenciais, modificação da estrutura da edificação ou desenvolvimento de solução estrutural pela contratada.

Os materiais empregados deverão ser novos, atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e ser compatíveis com as condições de exposição do local. Os materiais novos a serem fornecidos pela contratada deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e ser compatíveis com as condições de exposição do local, sem prejuízo do reaproveitamento dos perfis e componentes não estruturais de fixação expressamente previstos para permanência em uso. Os sistemas de proteção anticorrosiva deverão ser aplicados de acordo com as especificações técnicas dos produtos, as orientações dos respectivos fabricantes e os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

A execução deverá ser realizada de forma planejada e coordenada, minimizando interferências nas atividades desenvolvidas pelo Centro de Intendência da Marinha em Natal e adotando as medidas necessárias à proteção dos usuários, trabalhadores e instalações durante todo o período de execução.

A contratada deverá ainda responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos serviços e materiais empregados, pela correção de eventuais falhas decorrentes da execução e pelo cumprimento dos prazos e demais obrigações estabelecidas nos documentos da contratação.

A execução deverá observar estritamente as características e especificações previamente estabelecidas pela Administração, não sendo permitida a alteração das dimensões, dos materiais, dos requisitos de desempenho ou do sistema de proteção especificado sem prévia autorização da Administração, nas hipóteses admitidas pelos documentos da contratação.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado para execução dos serviços de substituição e tratamento dos elementos metálicos da fachada do Centro de Intendência da Marinha em Natal, contemplando brises, telas metálicas, perfis e componentes não estruturais de fixação, sistemas de proteção anticorrosiva e serviços auxiliares necessários à execução.

Verificou-se que há disponibilidade, no mercado, de empresas aptas a executar os serviços pretendidos, especialmente nos segmentos de serralheria e manutenção de elementos metálicos, incluindo fabricação e instalação de brises, fornecimento e instalação de telas metálicas, tratamento e pintura anticorrosiva de componentes metálicos e disponibilização de equipamentos para trabalho em altura. Os materiais, componentes e serviços envolvidos apresentam características e especificações passíveis de descrição objetiva, a partir de parâmetros técnicos usualmente utilizados no mercado.

Considerando as características específicas dos serviços, especialmente a necessidade de fabricação sob medida dos novos brises, a utilização de tela galvanizada a fogo, o tratamento dos perfis e componentes não estruturais de fixação que permanecerão em uso e a aplicação de sistema de proteção anticorrosiva composto por primer epóxi rico em zinco, camada intermediária epóxi e acabamento, especificado de acordo com as condições de exposição do local e compatível com a categoria de corrosividade ambiental C5-M, entende-se que a solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução das atividades de retirada, fabricação, fornecimento, instalação, tratamento e pintura dos componentes metálicos previstos na contratação.

As especificações dos materiais, métodos de execução e padrões de desempenho poderão ser definidos objetivamente no Termo de Referência, com base em parâmetros técnicos usualmente adotados no mercado, sem necessidade de elaboração de projeto ou de dimensionamento estrutural para a execução do objeto.

Foram consideradas, em princípio, as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Recuperação integral dos elementos existentes: consiste na retirada, recuperação, preparação e pintura dos brises e telas atualmente instalados, mantendo-se os componentes existentes. Essa alternativa apresenta como desvantagem a possibilidade de permanência de componentes com elevado grau de deterioração ou que não apresentem condições satisfatórias de recuperação, além da dificuldade de assegurar uniformidade e durabilidade compatíveis com a solução pretendida.

Alternativa 2 – Substituição integral dos brises e telas metálicas objeto da contratação: consiste na retirada dos brises e telas existentes e na instalação de novos componentes, com tratamento anticorrosivo e pintura dos perfis e componentes não estruturais de fixação que permanecerem em uso. Essa solução proporciona maior uniformidade dos componentes substituídos, padronização das características dos materiais, maior previsibilidade de desempenho e adequação às condições de exposição do local, embora implique a substituição de componentes que eventualmente ainda apresentem condições de utilização.

Alternativa 3 – Solução mista: consiste na substituição de parte dos componentes e na recuperação ou manutenção dos demais, conforme as condições verificadas. Embora essa alternativa possa reduzir a substituição de componentes, sua adoção resultaria em diferentes condições de conservação e características entre os elementos existentes e os novos componentes, além de não atender integralmente à necessidade identificada para os brises e telas abrangidos pela contratação.

Após análise das alternativas, considera-se mais adequada a **Alternativa 2 – Substituição integral dos brises e telas metálicas** objeto da contratação, considerando a necessidade de substituição dos brises existentes e das telas previstas no levantamento, associada ao tratamento dos perfis e componentes não estruturais de fixação que permanecerão em uso. A solução proporciona maior uniformidade dos componentes, padronização dos materiais e sistemas de proteção, maior previsibilidade de desempenho e melhor adequação às condições de exposição do local.

A escolha da solução não decorre da necessidade de desenvolvimento de projeto ou de solução técnica específica pela futura contratada, uma vez que as características, dimensões, materiais, quantitativos e requisitos de desempenho dos componentes a serem fornecidos e instalados serão previamente estabelecidos pela Administração no Termo de Referência. Caberá à contratada executar os serviços de acordo com essas especificações, utilizando os meios, equipamentos e métodos de execução necessários ao adequado cumprimento das obrigações contratuais.

Conclui-se, portanto, que há disponibilidade de soluções e fornecedores no mercado capazes de atender ao objeto pretendido, não sendo identificada restrição quanto à sua execução por empresas que atuem nos segmentos de **serralheria e execução de serviços com elementos metálicos** e que possuam capacidade compatível com os serviços previstos. As características dos materiais e serviços pretendidos permitem sua descrição mediante especificações técnicas objetivas e usualmente empregadas no mercado, sem necessidade de que a futura contratada desenvolva projeto, dimensionamento ou solução estrutural própria.

A solução escolhida compreende a execução conjunta dos serviços de retirada dos elementos existentes, fabricação, fornecimento e instalação dos novos brises e telas, bem como o tratamento anticorrosivo e a pintura dos perfis e componentes não estruturais de fixação que permanecerão em uso, observadas as especificações, quantitativos e requisitos de desempenho estabelecidos no Termo de Referência.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa com capacidade para a execução dos serviços de substituição dos brises e telas metálicas não estruturais da fachada do Centro de Intendência da Marinha em Natal, associada ao tratamento anticorrosivo dos perfis e componentes não estruturais de fixação que permanecerão em uso, abrangendo todas as etapas necessárias à entrega dos elementos em condições adequadas de conservação, funcionalidade, acabamento e durabilidade.

A solução deverá contemplar o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e meios de acesso necessários à execução dos serviços, incluindo transporte e demais recursos necessários à mobilização da equipe, bem como a disponibilização, montagem, utilização e desmontagem de andaime metálico tipo fachadeiro, conforme os quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

As características, dimensões, materiais, quantitativos e requisitos de desempenho dos componentes a serem fornecidos e instalados serão previamente estabelecidos pela Administração no Termo de Referência e seus anexos, cabendo à contratada executar os serviços de acordo com as especificações definidas, sem elaboração de projeto, dimensionamento ou desenvolvimento de solução estrutural própria.

Os brises existentes deverão ser integralmente retirados, abrangendo os conjuntos externo e interno, nos quantitativos previstos para a contratação. Após a remoção, os perfis e componentes não estruturais de fixação que permanecerem em uso e apresentarem condições adequadas de utilização deverão ser devidamente preparados, mediante lixamento ao grau ST3, conforme ISO 8501-1, e submetidos ao sistema de proteção anticorrosiva especificado no Termo de Referência.

Em substituição aos brises existentes, deverão ser fornecidos e instalados novos brises confeccionados em chapa galvanizada nº 22, cortada e dobrada, constituídos por sistema duplo, formado por conjunto externo e conjunto interno. Os novos componentes deverão receber sistema de proteção anticorrosiva composto por primer epóxi rico em zinco, camada intermediária epóxi e acabamento, conforme as especificações técnicas estabelecidas para a contratação e compatível com as condições de exposição do local e com a categoria de corrosividade ambiental C5-M.

As telas metálicas existentes deverão ser retiradas nos quantitativos previstos para a contratação e substituídas por novas telas, confeccionadas em arame corrugado, malha de 20 x 20 mm, fio nº 12, Classe C, com revestimento mínimo de 240 g/m² de zinco, atendendo aos requisitos da NBR 6331/ASTM A641. As novas telas deverão receber o sistema de proteção anticorrosiva especificado no Termo de Referência, em uma das faces, conforme os requisitos técnicos e condições de aplicação estabelecidos para o material.

Os perfis e componentes não estruturais de fixação das telas que permanecerem em uso e apresentarem condições adequadas de utilização deverão ser preparados por lixamento ao grau St3 e receber o sistema de proteção anticorrosiva especificado no Termo de Referência.

A execução deverá utilizar os meios de acesso necessários, incluindo andaime metálico tipo fachadeiro, conforme os quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência, de modo a garantir condições adequadas de acesso aos pontos de intervenção e segurança para os trabalhadores e demais usuários das instalações.

A solução deverá compreender também o gerenciamento dos resíduos provenientes da retirada dos brises, telas, materiais deteriorados e demais atividades, incluindo sua coleta, acondicionamento, transporte e destinação adequada, em conformidade com a legislação aplicável.

Todos os serviços deverão ser executados de maneira coordenada e sequencial, desde a preparação da área até a retirada dos componentes existentes, instalação dos novos elementos e conclusão dos serviços de proteção anticorrosiva e acabamento. A contratada deverá realizar a proteção das áreas e instalações existentes, evitando danos durante a execução e mantendo o local em condições adequadas de segurança e organização.

Eventuais ajustes necessários à instalação deverão restringir-se à conferência e compatibilização dimensional, ao posicionamento, à montagem e à adequada fixação dos componentes previamente especificados, não podendo implicar alteração da estrutura da edificação, modificação de suas características essenciais ou desenvolvimento de solução técnica ou estrutural diversa daquela estabelecida pela Administração.

A solução escolhida busca restabelecer as condições adequadas de conservação e funcionalidade da fachada por meio da substituição dos brises e telas metálicas existentes e do tratamento anticorrosivo dos perfis e componentes não estruturais de fixação que permanecerão em uso. A adoção de sistema de proteção anticorrosiva compatível com as condições de exposição do local busca contribuir para a durabilidade dos componentes e para a redução da necessidade de futuras intervenções corretivas.

Ao final da execução, deverão ser entregues todos os serviços concluídos, devidamente instalados, alinhados, fixados, tratados e pintados, observando as especificações técnicas, os padrões de qualidade, os critérios de aceitação, as normas de segurança e as demais condições estabelecidas nos documentos da contratação.

Dessa forma, a solução compreende todas as atividades, materiais, equipamentos, mão de obra e serviços auxiliares necessários à completa execução da substituição dos elementos metálicos da fachada e ao tratamento dos respectivos perfis e componentes não estruturais de fixação que permanecerão em uso, observadas as características, dimensões, materiais, quantitativos e requisitos de desempenho previamente estabelecidos pela Administração, sem intervenção na estrutura da edificação, ampliação ou alteração da finalidade e das características essenciais dos elementos existentes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram estimadas considerando a necessidade de substituição dos brises e telas metálicas existentes na fachada do Centro de Intendência da Marinha em Natal, bem como o tratamento dos perfis e componentes não estruturais de fixação que permanecerão em uso.

A contratação deverá contemplar a retirada integral dos elementos existentes previstos no escopo, o fornecimento e a instalação de novos brises e telas metálicas galvanizadas, o tratamento e a pintura anticorrosiva dos perfis e componentes não estruturais de fixação que permanecerão em uso, bem como a disponibilização dos equipamentos e meios de acesso necessários à execução dos serviços.

Conforme levantamento realizado para fundamentar a estimativa, foram considerados 135 m² de brises e 55,5 m² de telas metálicas, correspondentes aos quantitativos previstos para retirada dos elementos existentes e fornecimento e instalação dos respectivos componentes novos. Os quantitativos foram definidos a partir do levantamento físico dos elementos existentes no local, encontrando-se demonstrados nos documentos e na memória de cálculo que integram a instrução da contratação.

Os perfis e componentes não estruturais de fixação que permanecerem em uso deverão ser submetidos a tratamento anticorrosivo e pintura, observadas as condições verificadas durante a execução e as especificações estabelecidas no Termo de Referência. Eventual componente de fixação que não apresente condições adequadas de permanência somente poderá ser substituído quando houver previsão no escopo e nos quantitativos da contratação, não sendo admitida a ampliação do objeto sem a correspondente formalização administrativa, quando cabível.

Para os meios de acesso, foi estimado o quantitativo de 810 m² de andaime metálico tipo fachadeiro, conforme planilha orçamentária e memória de cálculo, destinado ao acesso aos pontos de intervenção previstos para a execução dos serviços. O andaime constitui meio auxiliar e temporário de execução, não integrando os elementos permanentes objeto da contratação, devendo sua montagem, utilização e desmontagem observar as condições de segurança e os requisitos técnicos aplicáveis.

A conferência das medidas dos locais de instalação, quando necessária, terá finalidade exclusivamente operacional e de compatibilização dimensional, não implicando redefinição dos quantitativos, alteração das especificações, elaboração de projeto ou desenvolvimento de solução técnica diversa daquela previamente estabelecida pela Administração. Eventuais ajustes deverão limitar-se à compatibilização dimensional e à montagem, sem alteração da solução previamente definida pela Administração.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 211.626,92

O valor estimado da contratação foi definido com base nos quantitativos levantados e nos preços e custos de referência utilizados na formação da estimativa, considerando, conforme aplicável, os materiais, mão de obra, equipamentos, serviços e demais insumos necessários à execução integral do objeto.

O valor estimado contempla todos os custos necessários à execução dos serviços de substituição dos brises e telas metálicas, tratamento e pintura dos perfis e componentes não estruturais de fixação que permanecerão em uso, bem como os serviços auxiliares, equipamentos, materiais, mão de obra, transporte, mobilização, desmobilização e demais insumos necessários ao cumprimento integral das obrigações contratuais.

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos parâmetros de pesquisa de preços aplicáveis ao objeto, utilizando-se, quando compatíveis com as especificações dos serviços e dos insumos, referências oficiais de preços e pesquisa de mercado. Quando identificadas composições ou insumos compatíveis com as características e especificações do objeto, poderão ser utilizadas referências do SINAPI como parâmetro de preços, sem prejuízo da utilização de outras fontes de pesquisa admitidas para a formação do valor estimado.

A estimativa foi elaborada a partir dos quantitativos definidos para a contratação e das referências de preços consideradas aplicáveis às características do objeto, observando-se a compatibilidade entre as composições, os insumos e as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

A memória de cálculo, a planilha orçamentária e os documentos que fundamentam os preços utilizados integram a instrução do processo e dão suporte ao valor estimado da contratação.

O valor estimado da contratação é de R\$ 211.626,92 (duzentos e onze mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos). O valor estimado da contratação corresponde aos quantitativos e às especificações estabelecidos no Termo de Referência, observadas as respectivas composições e referências de preços utilizadas na formação da estimativa.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para a presente contratação, não se mostra tecnicamente viável o parcelamento da solução em itens ou contratações distintas, considerando a interdependência operacional entre as etapas necessárias à execução do objeto.

Os serviços compreendem etapas sucessivas e relacionadas de retirada dos elementos existentes, fabricação, fornecimento e instalação dos novos brises e telas, tratamento e pintura dos perfis e componentes não estruturais de fixação que permanecerão em uso, além dos serviços auxiliares e meios de acesso necessários à execução. A realização dessas atividades por uma única contratada favorece a compatibilidade entre as medidas, materiais, acabamentos e procedimentos de execução, bem como permite a definição objetiva da responsabilidade pela entrega do resultado contratado.

O parcelamento entre diferentes contratadas poderia gerar interfaces de responsabilidade entre as etapas de retirada, fabricação, fornecimento, tratamento e instalação dos componentes, dificultando a coordenação dos serviços e a identificação da responsabilidade por eventuais incompatibilidades ou falhas verificadas no resultado final. Além disso, a execução das etapas depende de adequada compatibilização operacional e sequenciamento, especialmente entre a retirada dos elementos existentes, a conferência das condições dos componentes que permanecerão em uso e a instalação dos novos elementos.

Considerando ainda que as atividades abrangidas pelo objeto podem ser executadas por empresas que atuam nos segmentos de manutenção predial e serralheria, conforme identificado no levantamento de mercado, a contratação conjunta não decorre da intenção de restringir a competição, mas da necessidade de preservar a adequada coordenação das etapas e a responsabilidade pelo resultado da contratação.

Dessa forma, o parcelamento não se mostra adequado para a presente contratação, sendo tecnicamente justificável a reunião dos serviços em um único objeto, de modo a favorecer a coordenação da execução, a fiscalização contratual, o cumprimento dos prazos e a clara definição da responsabilidade da contratada pelos serviços executados e pelo resultado especificado pela Administração. A reunião dos serviços em um único objeto não impede a participação de empresas que atuem nos segmentos de serralheria e manutenção de elementos metálicos, desde que atendidos os requisitos de habilitação e as demais condições estabelecidas na contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas, no âmbito da presente demanda, contratações correlatas ou interdependentes necessárias ou indispensáveis à execução do objeto, tampouco outras contratações cuja realização seja condição para o atendimento da necessidade administrativa identificada.

Os serviços previstos possuem escopo próprio e suficiente para o atendimento da necessidade administrativa, abrangendo as etapas necessárias à execução da solução, incluindo a retirada dos elementos metálicos existentes, o fornecimento e a instalação dos novos brises e telas, o tratamento e a pintura dos perfis e componentes não estruturais de fixação que permanecerão em uso, bem como os equipamentos e meios de acesso necessários à execução. Os equipamentos e meios de acesso previstos constituem recursos auxiliares à execução dos serviços e integram o escopo da contratação, não configurando contratações correlatas ou interdependentes autônomas.

Assim, conclui-se pela inexistência de contratações correlatas ou interdependentes que condicionem a execução do objeto ou o atendimento da necessidade objeto da presente contratação, sendo suficiente a contratação ora proposta para o atendimento integral da demanda apresentada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Administração, na medida em que visa atender à necessidade de manutenção, conservação e substituição dos elementos metálicos existentes na fachada do Centro de Intendência da Marinha em Natal.

A medida está em consonância com as ações de manutenção predial e conservação do patrimônio público, contribuindo para a preservação da infraestrutura existente, a manutenção das condições adequadas de uso e conservação da edificação e a continuidade das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas no local.

Dessa forma, a contratação mostra-se compatível com o planejamento da Organização Militar e diretamente relacionada à necessidade administrativa identificada neste Estudo Técnico Preliminar, contribuindo para a adequada conservação das instalações, a preservação do patrimônio público e a manutenção das condições satisfatórias de uso e funcionalidade da edificação, sem alteração das características estruturais ou da finalidade da edificação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação tem por objetivo assegurar a adequada substituição e tratamento dos elementos metálicos existentes na fachada do Centro de Intendência da Marinha em Natal, proporcionando melhores condições de funcionalidade, durabilidade, conservação e aspecto visual da edificação.

Com a execução dos serviços, pretende-se reduzir os efeitos da deterioração e dos processos corrosivos nos componentes metálicos, prolongar a vida útil dos novos elementos instalados e dos perfis e componentes não estruturais de fixação que permanecerão em uso, bem como reduzir a necessidade de intervenções corretivas futuras.

Busca-se, ainda, preservar o patrimônio público e manter os elementos da fachada em condições adequadas de uso e conservação, contribuindo para a continuidade das atividades desenvolvidas nas instalações e para a adequada conservação da edificação.

Como resultado da contratação, espera-se que os brises e telas substituídos, bem como os perfis e componentes de fixação tratados, sejam entregues em condições adequadas de instalação, acabamento, proteção anticorrosiva, funcionalidade e conservação, em conformidade com as especificações estabelecidas nos documentos da contratação.

Busca-se, ainda, promover a economicidade na aplicação dos recursos públicos, mediante a substituição dos componentes deteriorados e a reutilização, quando tecnicamente adequada, dos perfis e componentes não estruturais de fixação que apresentem condições satisfatórias de permanência, evitando intervenções ou substituições desnecessárias.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à execução da contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à adequada realização dos serviços, incluindo a verificação das condições das áreas de execução e, quando necessária, a conferência das medidas para fins exclusivamente operacionais e de compatibilização dimensional, a aprovação dos documentos que integram a contratação e a formalização do instrumento contratual, observadas as etapas e procedimentos administrativos aplicáveis.

Deverá ser realizado o acompanhamento e a fiscalização dos serviços por servidor ou equipe devidamente designada, bem como assegurado o acesso da contratada às áreas de execução e a compatibilização dos serviços com as atividades desenvolvidas no Centro de Intendência da Marinha em Natal.

A Administração deverá, ainda, adotar as medidas necessárias ao controle do acesso às áreas de execução, à fiscalização dos serviços e à verificação da conformidade dos materiais e das atividades realizadas, garantindo que a solução seja executada de acordo com as especificações estabelecidas e que os brises e telas substituídos, bem como os perfis e componentes não estruturais de fixação que permanecerão em uso, sejam entregues em condições adequadas de funcionalidade, conservação, proteção anticorrosiva e acabamento.

Não se identificam, previamente à execução, providências técnicas adicionais a cargo da Administração que condicionem a realização dos serviços, além daquelas relacionadas à disponibilização e preparação das áreas, ao controle de acesso, à fiscalização, ao acompanhamento da execução e à verificação da conformidade da solução contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços poderá gerar impactos ambientais decorrentes da retirada dos brises e telas existentes, da geração de resíduos metálicos, embalagens, materiais provenientes da preparação das superfícies e resíduos decorrentes dos serviços de pintura e tratamento anticorrosivo.

Como medida de controle, a contratada deverá realizar a segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, observando a legislação ambiental aplicável e priorizando, quando tecnicamente viável, a reutilização, o reaproveitamento e a reciclagem dos materiais.

Deverão ser adotadas práticas destinadas à prevenção da poluição e à redução da geração de resíduos, bem como à racionalização do consumo de materiais e insumos durante a execução dos serviços, sempre que tecnicamente aplicável e compatível com as especificações do objeto.

Deverão ser adotadas, ainda, medidas para evitar a dispersão de poeira, resíduos e materiais de pintura, bem como para prevenir a contaminação do solo, da água e das áreas adjacentes, especialmente em decorrência de vazamentos ou descarte inadequado de tintas, solventes e demais produtos potencialmente poluentes.

Os resíduos deverão ser destinados de acordo com sua natureza e classificação, observando-se as normas ambientais e os procedimentos aplicáveis à gestão de resíduos, inclusive quanto à utilização de transportadores e destinadores regularmente habilitados, quando exigível pela legislação aplicável.

A execução dos serviços deverá observar, no que couber e conforme a pertinência com o objeto, as diretrizes de sustentabilidade ambiental estabelecidas no Plano Diretor de Logística Sustentável da Marinha do Brasil (PLS-MB 2025–2027), especialmente quanto à prevenção e redução de impactos ambientais, à gestão adequada dos resíduos e ao uso racional de recursos.

Assim, os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados passíveis de controle e mitigação mediante a adoção de boas práticas de execução, gerenciamento adequado dos resíduos, prevenção da poluição e cumprimento da legislação e das normas ambientais aplicáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A análise realizada no presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação para execução dos serviços de manutenção e substituição dos elementos metálicos existentes na fachada do Centro de Intendência da Marinha em Natal mostra-se tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável, considerando as condições identificadas, a necessidade administrativa apresentada, as soluções avaliadas no levantamento de mercado e os resultados pretendidos para a conservação e preservação do patrimônio público.

A contratação permitirá a substituição dos brises e telas metálicas existentes, bem como o tratamento e a pintura dos perfis de fixação que permanecerão em uso, contribuindo para a preservação das instalações, o aumento da durabilidade dos componentes e a manutenção da fachada em condições adequadas de funcionalidade, conservação e acabamento.

Dessa forma, considerando a adequação da solução às necessidades identificadas, a disponibilidade de fornecedores capazes de executar o objeto e a compatibilidade dos custos estimados com os valores praticados no mercado, conclui-se pela viabilidade da contratação, por se mostrar adequada e necessária ao atendimento da demanda apresentada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARQUES ANDERSON BEZERRA DE MEDEIROS

Mestre / Equipe de Apoio

ROBERTA SILVA VIEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/10/2026 às 09:47:04.

ANTONIO LUCCA GALIZA HIDALGO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/10/2026 às 09:53:36.

